



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 38/2026

Paracatu – MG, 27 de abril de 2026

Ao Exmo. Sr.
Manoel Alves Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
Paracatu - Minas Gerais

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>13901/2026</u>
RECEBIDO EM <u>27/04/2026</u>
MORÁRIO <u>13:45</u>
<i>Luyla</i>
RESPONSÁVEL

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a majorar a destinação de recursos para o Rotary Club Paracatu 200.”*

Com histórico de relevante parceria com o Poder Público, especialmente com a Secretaria Municipal de Saúde, o Rotary Club Paracatu 200 tem se destacado como um importante agente colaborador na execução de políticas públicas, desenvolvendo atividades complementares de apoio à população mais vulnerável. A entidade contribui de forma direta para o fortalecimento da rede de atenção à saúde no Município de Paracatu através de campanhas, eventos e programas sociais.

Dentre as iniciativas promovidas pelo Rotary Club Paracatu 200, destaca-se o evento beneficente “Churrascando”, realizado anualmente com o objetivo de arrecadar recursos para a manutenção e ampliação das ações de assistência social e de saúde desenvolvidas pela instituição. Neste ano de 2026, o evento ocorrerá no dia 18 de julho, no Parque de Exposições de Paracatu, e a expectativa é de que supere os resultados obtidos em edições anteriores, ampliando o alcance dos programas sociais mantidos pela entidade.

Diante disso, a destinação de recursos públicos para auxiliar na realização do referido evento mostra-se legítima e de elevado interesse público, uma vez que permitirá o fortalecimento das ações promovidas pelo Rotary Club Paracatu 200, com impactos diretos e positivos para a coletividade, especialmente na área da saúde.

Ademais, a iniciativa encontra respaldo no princípio da cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, notadamente na Lei Federal

PEDRO AGUIAR
ADJUTO:01298
273633

Assinado de forma
digital por PEDRO
AGUIAR
ADJUTO:01298273633
Dados: 2026.04.27
10:25:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), sendo plenamente possível a celebração de parceria com a entidade, observadas as formalidades legais.

Diante do exposto, resta evidenciada a relevância da presente proposição, razão pela qual espero o acolhimento integral do Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, em nome do interesse público e do fortalecimento das políticas sociais no Município de Paracatu.

Oportunamente, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

PEDRO AGUIAR Assinado de forma digital
por PEDRO AGUIAR
ADJUTO:01298
273633 DADOS:2026.04.27
10:25:21 -03'00'

PEDRO AGUIAR ADJUTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º *636*, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a majorar a destinação de recursos para o Rotary Club Paracatu 200.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a majorar a destinação recursos do orçamento de 2026 - Lei Municipal nº 4.071, de 23 de dezembro de 2025 - para o Rotary Club Paracatu 200, inscrito no CNPJ 03.137.091/0001-08, a título de contribuição financeira, no valor de até R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se a contribuição financeira para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos do orçamento de 2026, em favor da Secretaria Municipal de Turismo, na funcional programática 02.16.01.23.695.0044.2075, elemento de despesa 3.3.50.41

Parágrafo único. Para ocorrer à transferência do recurso a que se refere o art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação da dotação orçamentária 02.16.01.23.695.0044.1055.3.3.90.39.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de abril de 2026,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.

PEDRO AGUIAR Assinado de forma digital
por PEDRO AGUIAR
ADJUTO:01298273633
273633 Dados: 2026.04.27
13:12:59 -03'00'

PEDRO AGUIAR ADJUTO
Prefeito Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
28/04/26
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Marcos Evangelista
Servidor Responsável

Rotary
PARACATU 200



**UNIDOS
PARA FAZER
O BEM**

ROTARY CLUB PARACATU 200 — FUNDAÇÃO 26/02/1998
DISTRITO 4760 - Região 26 Área C

OF. Nº 06/2026
Paracatu, 10 de Abril de 2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A/C: Secretario Igor Araújo Diniz

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
CHURRASCANDO 2026**

Prezados,

O Rotary Club Paracatu 200 inicia este contato reconhecendo e agradecendo a parceria consolidada com a Prefeitura Municipal de Paracatu ao longo das edições anteriores do Churrascando, contribuição fundamental para o alcance dos resultados sociais já entregues à nossa comunidade.

É justamente pelos impactos concretos gerados que convidamos o município a renovar essa parceria em 2026, fortalecendo, mais uma vez, uma iniciativa que mobiliza a sociedade civil em torno de causas que dialogam diretamente com demandas públicas, especialmente nas áreas de saúde e assistência social.

O Rotary é uma rede global de líderes e profissionais que convertem recursos em impacto concreto. Em Paracatu, essa atuação se materializa em projetos que apresentam resultados mensuráveis e complementam esforços do poder público:

Casa de Apoio de Barretos

Somente em 2025, aproximadamente 2.750 pessoas, entre pacientes e acompanhantes, foram acolhidas. O projeto vai além da hospedagem, oferecendo suporte, dignidade e cuidado em um momento crítico, reduzindo barreiras de acesso ao tratamento de saúde.

Projeto De Olho no Seu Olho

Com mais de 500 atendimentos realizados em 2025, o projeto atua diretamente na promoção da saúde visual. Em sua nova etapa, o *De Olho no Seu Olho II*, amplia-se o alcance com exames oftalmológicos completos e entrega de óculos para crianças em situação de vulnerabilidade, com impacto direto no desempenho escolar, autoestima e desenvolvimento.

O Churrascando 2026 é o principal instrumento de captação de recursos que viabiliza a continuidade e expansão dessas iniciativas.

Com expectativa de público superior a 5.000 pessoas, o evento reúne empresários, lideranças e formadores de opinião, consolidando-se como uma plataforma estruturada de mobilização social, articulação institucional e geração de impacto.

Rotary
PARACATU 200



**UNIDOS
PARA FAZER
O BEM**

ROTARY CLUB PARACATU 200 — FUNDAÇÃO 26/02/1998
DISTRITO 4760 - Região 26 Área C

Diante desse contexto, formalizamos a solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ **170.000,00**, contribuindo para a **realização do Churrascando 2026**, cuja arrecadação será destinada à manutenção e ampliação dos projetos sociais do Rotary Club Paracatu 200, com impacto direto na comunidade.

Mais do que um apoio a um evento, trata-se de um investimento direto em ações que contribuem para a redução de demandas públicas, ampliando o alcance de políticas sociais e promovendo resultados concretos para a população de Paracatu.

Colocamo-nos à disposição para apresentação detalhada do plano de execução, indicadores de impacto e contrapartidas institucionais.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rafael Silva Marinho".

Rotary Club Paracatu 200
Rafael Silva Marinho
Presidente 2025/2026